D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao funcionário Pedro de Souza e manda contá-la, como tempo de serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acôrdo com o processo nº 745 desta Prefeitura e, atendendo ao que requereu o Assessor padrão 7, cidadão Pedro de Souza, resolve conceder e mandar contar, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio de sei mêses a que o mesmo fez jús, nos têrmos da lei nº 535 do artº 162 de 14.4.1958, do Estatuto do Funcionário Público do Estado, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º/5/54 a 1º/5/64.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 9 de junho de 1 964.

EDUARDO PINTO
PREFEITO

Registre-se e publique-se